

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 033/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO ROSA DE SARON - ARS**, inscrito no CNPJ sob o nº **36.529.670/0001-47**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 033/2024 – SEJUSC até 13/02/2025, tendo em vista atraso de 26 (vinte e seis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.015849/2024-58

Manaus, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

